



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 032/2014

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 032/2014 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE PIÊN.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHA FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5 e do CPF sob n.º 556.265.489-04/SSP-PR com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE PIÊN, CNPJ n.º 76.002.666/0001-40, com Sede na Rua Amazonas, 373, Centro, CEP 83.860-000, Piên – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito GILBERTO DRANKA, casado, brasileiro, portador do RG n.º 5.396.234-3 e CPF n.º 017.768.369-44, com domicílio especial na Rua Amazonas, 373, CEP 83.860-000, Piên – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 032/2014, celebrado em Curitiba, na data de 29/04/2014, que tem por objeto “a pavimentação asfáltica de 780,00 metros na Avenida Brasil, entre a projeção da Rua Fortaleza e o Distrito Industrial Sul”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 13.757.767-4 apenso ao protocolo 11.877.508-2, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do valor, a alteração do cronograma físico-financeiro, a alteração do Plano de Trabalho, a  
Avenida Iguaçu, nº 420,  
CEP 80.230-020  
Curitiba – Paraná - Brasil  
Fone (41) 3304-8500





ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 032/2014

retomada do prazo de execução e redução dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 032/2014, conforme o Ofício nº 200/2015/Gabinete do Prefeito (fls. 03 do P.I. 13.757.767-4) do Prefeito de Piên corroborado pela fiscalização (fls. 16 do P.I. 12.535.911-6 e 14 do P.I. 13.757.767-4) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 15 do P.I. 13.757.767-4).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

**Parágrafo Primeiro – Da Execução**

Fica retomado e prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 19 de Outubro de 2016.

**Parágrafo Segundo – Da Vigência**

A vigência deste Convênio perdurará até 17 de abril de 2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 04 do protocolo integrado nº 13.757.767-4.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO**

O plano de trabalho fica alterado, passando a fazer parte integrante do convênio, segundo o constante às fls. 09/13 do P.I. 13.757.767-4.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR**

**Parágrafo Primeiro – Do valor a aditar**

O valor inicial do convênio fica aditado, conforme justificativas técnicas acostadas aos autos, no montante de R\$ 223.463,83 (duzentos e vinte e três

Avenida Iguaçu, nº 420,  
CEP 80.230-020  
Curitiba – Paraná - Brasil  
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 032/2014

mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos), sendo R\$ 212.290,73 (duzentos e doze mil, duzentos e noventa reais e setenta e três centavos) referente à partida do Estado e R\$ 11.173,10 (onze mil, cento e setenta e três reais e dez centavos) no que tange à contrapartida do Município.

**Parágrafo Segundo – Do novo valor do Convênio**

Ante ao acréscimo supracitado, o valor total do Convênio passa a ser de R\$ 1.203.368,79 (um milhão, duzentos e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos).

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 15 de outubro de 2015.

**JOSÉ RICHÁ FILHO**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**NELSON LEAL JUNIOR**  
Diretor Geral do DER/PR

**GILBERTO BRANKA**  
Prefeito de Piên

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

**PROTOCOLO:** 13.757.767-4 apenso ao 11.877.508-2  
**DOCUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 032/2014.  
**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município Piên.  
**OBJETO:** a alteração do valor, a alteração do cronograma físico-financeiro, a alteração do Plano de Trabalho, a retomada do prazo de execução e redução dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 032/2014.  
**DO PRAZO**  
**De Execução:** A execução deste Convênio perdurará até o dia 19 de outubro de 2016.  
**Da Vigência:** A vigência deste Convênio perdurará até 17 de abril de 2017.  
**DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO :** O plano de trabalho fica alterado, passando a fazer parte integrante do convênio, segundo o constante às fls. 09/13 do P.J 13.757.767-4.  
**DA ALTERAÇÃO DO VALOR**  
**Do valor a aditar :** O valor inicial do convênio fica aditado no montante de R\$ 223.463,83, sendo R\$ 212.290,73 referente à partida do Estado e R\$ 11.173,10 no que tange à contrapartida do Município.  
**Do novo valor do Convênio :** o valor total do Convênio passa a ser de R\$ 1.203.368,79.  
**DATA:** 15 de outubro de 2015.

**NELSON LEAL JUNIOR**                      **JOSÉ RICHÁ FILHO**  
Diretor Geral do DER/PR                      Secretário/SEIL  
**92755/2015**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

**PROTOCOLO:** 12.530.342-0 apenso ao 13.778.983-3  
**DOCUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 008/2015.  
**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município Piên.  
**OBJETO:** A prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Termo de Cooperação nº 008/2015.  
**DO PRAZO**  
**De Execução:** A execução deste Termo de Cooperação perdurará até o dia 10 de janeiro de 2016.  
**Da Vigência:** A vigência deste Termo perdurará até 09 de maio de 2016.  
**DATA:** 02 de outubro de 2015.

**NELSON LEAL JUNIOR**                      **JOSÉ RICHÁ FILHO**  
Diretor Geral do DER/PR                      Secretário/SEIL  
**92756/2015**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL  
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

**CONTRATANTE:** PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED.  
**PROTOCOLO:** 13.669.861-3 apenso ao 11.872.722-3.  
**DOCUMENTO:** 5º TACA n.º 003/2014 - A  
**CONTRATADA:** ONÇA CONSTRUÇÕES LTDA.  
**OBJETO:** Acréscimo de serviços contratuais e extracontratuais, a supressão de serviços e a alteração do valor.  
**VALOR:** Fica acrescido o montante de R\$ 494.444,78 (quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos) no tocante aos serviços contratuais e R\$ 155.112,86 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e doze reais e oitenta e seis centavos) no que tange aos serviços extracontratuais e a supressão de R\$ 680.268,28 (seiscentos e sessenta mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos), perfazendo o decréscimo de R\$ 10.710,64 (dez mil, setecentos e dez reais e sessenta e quatro centavos). Face a alteração mencionada o valor contratual passa a ser de R\$ 5.225.462,95 (cinco milhões, duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos)  
**DATA:** 22 de outubro de 2015.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR**  
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED

92477/2015

## Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2015

Protocolo nº 13.527.965-0  
**OBJETO:** contratação de serviços de engenharia especializada em cartografia e sensoriamento remoto para elaboração de bases cartográficas de áreas suscetíveis a desastres na região litorânea do estado do Paraná, totalizando 2.134,56 km², por meio de dados interferométricos de radar de abertura sintética aerotransportado em bandas x e p na escala 1:10.000.  
**AUTORIZADO POR:** Governador do Estado em 12/08/2015  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6902.18542143.043  
**Despesas:** 3390.3905 – fonte 142  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.249.000,00 (hum milhão, duzentos e quarenta e nove mil reais).  
**VIGÊNCIA:** 23/10/2015 à 12/08/2016  
**PARTES:** Bradar Indústria S/A – Sr. Astor Vasques Lopes Junior e o Sr. João Roberto Moreira Neto e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Ricardo Jose Soavinski  
**Publicação:** GAS/SEMA

92832/2015

EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 008/2015

Protocolo: 13.733.777-0  
**Contrato de gestão nº 008/2015, celebrado entre a SEMA, AGUASPARANA, SETI, SIMEPAR.**  
**Objeto:** Operação e manutenção de uma rede de estações de monitoramento hidrometeorológico e a execução de estudos e serviços para monitoramento e previsão hidrometeorológica no Estado do Paraná.  
**Valor estimado:** R\$ 2.845.008,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, oito reais).  
**Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.  
**Autoridades:** Sr. Carlos Alberto Richa-Governador do Estado, Sr. Ricardo José Soavinski-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Sr. Amin José Hannouche-Instituto das Águas do Paraná, Sr. João Carlos Gomes-SETI e Sr. Eduardo Alvim Leite e Sr. Cesar Augustus Assis Beneti-SIMEPAR.  
**Data da assinatura:** 22 de outubro de 2015.  
**Publicação:** GAS/SEMA

93063/2015

## Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 273/2015 – SESA - Aquisição de PRÓTESE PROTOTIPADA DE CALOTA CRANIANA, COM ENTREGA ÚNICA, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.**  
**ABERTURA:** 10/11/2015 ÀS 08:30 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ 55.900,00 - Protocolo: 13.450.635-0  
**Autorização:** Secretário de Estado da Saúde em 10/09/2015  
**COMPLEMENTARES:** Os interessados poderão efetuar o "download" dos Editais de Pregão Eletrônico acessando o site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), e Editais de Pregão Presencial no site [www.compras.pr.gov.br](http://www.compras.pr.gov.br).  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** Fone 3264-6140/3263-1288/3360-6750  
Curitiba, 26 de outubro de 2015  
Coordenadoria de Licitações  
Caetano da Rocha

92904/2015

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL  
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

PARECER DO CONVITE N.º 0108/2015 GMS  
PROTOCOLO N.º 13.514.011-2

**Objeto:** Elaboração de atualização e revisão do orçamento da 2ª fase da ampliação do Laboratório Central do Estado do Paraná - LACEN, sito à rua Sebastiana Santana Fraga, n.º 1.001, Guatupé, no município de São José dos Pinhais. Preço Máximo PRED: R\$ 8.258,69. Empresas Classificadas / Habilitadas: 1ª - OM PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME, valor proposto de R\$ 4.924,10 (quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e dez centavos) - VENCEDORA DO CERTAME. 2ª - RVALLE PROJETOS LTDA - ME, valor proposto de R\$ 8.258,00.

Curitiba, 23 de outubro de 2015.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR**  
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED

92989/2015